

TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, comprometo-me perante o Instituto Paranaense de
Desenvolvimento Econômico e Social - IparDES a:

- a) Não distribuir ou reproduzir dados, processos, informações, documentos e materiais de propriedade do IPARDES ainda não divulgados, exceto por autorização formal e expressa do responsável pela informação;
- b) Não utilizar dados (sigilosos, sensíveis, pessoais ou não), processos, informações, documentos e materiais internos do IPARDES para benefício próprio ou de terceiros;
- c) Observar as restrições no uso das informações coletadas, dados primários ou preliminares a que tenho acesso no desempenho de minhas atribuições;
- d) Manusear as bases de dados identificadas apenas por necessidade de serviço ou em caso de determinação expressa de superior hierárquico;
OU SEJA, respeitar o caráter sigiloso das informações coletadas. As respostas fornecidas por pessoas físicas ou jurídicas às pesquisas do IparDES são absolutamente confidenciais e devem ser usadas exclusivamente para fins estatísticos, ficando expressamente proibida a sua divulgação.

Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa do IPARDES sobre a confidencialidade de dados, processos, informações, documentos e materiais poderão ser interpretados como liberação de qualquer dos compromissos assumidos.

O descumprimento deste Termo é passível de sanções administrativas, penais e cíveis previstas no Código Penal (Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940, com as alterações posteriores), no Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), e na legislação que regule ou venha a regular a matéria.

Os compromissos a que se referem este instrumento perdurarão inclusive após o término do vínculo empregatício/funcional que tenho com o IPARDES e abrangem as informações presentes e futuras.

Declaro estar de acordo com o presente Termo.

Curitiba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura